

Art. 1º Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao vereador da cidade de Concepcion/Paraguai Senhor Amancio Alfonso Cespedes Varela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.899, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao vereador da cidade de Concepcion/Paraguai Senhor Eliseo Guggiari Doria.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao vereador da cidade de Concepcion/Paraguai Senhor Eliseo Guggiari Doria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ATO N. 260/2023 – MESA DIRETORA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de

suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, o expediente do dia 06 de abril de 2023, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 29 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.078

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR NILMA MACIEL DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A empresa LETAM - LOCAÇÃO, ENSINO E TECNOLOGIA EM APARELHOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ MF nº 24.526.679/0001-15, sediada na Rua Pedro Coutinho, 211, Bairro Centro em Campo Grande/MS, CEP 79.020-280, neste ato representado pelos: Diretor-Presidente Dr. Miguel Dualilbi Neto, CPF nº 668.214.289-72, Diretor-Financeiro Dr. Jefferson Carlos Pereira nº 038.059.888-42 e Diretor-Administrativo Dr. Alex Fabiano Nametala Finamore, CPF nº 001.372.857-10 formaliza, por meio deste, nos termos do seu Contrato Social e com antecedência legal de 15 dias, a convocação de V. Sras. para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** que realizar-se-á no dia **18.04.2023** (primeira convocação às **19h**, com a presença de 3/4 dos sócios; segunda convocação às **19h15min**, com a presença de qualquer número de sócios), na sede da empresa, a fim de tratarem Ordinariamente: 1. Aprovação do balanço patrimonial do exercício de 2022. Extraordinariamente: Votações que ocorrerão na sede da empresa no dia 18.04.2023 das 7 horas as 16 horas para: 1. Eleição do Conselho Fiscal; 2. Assuntos de interesses da sociedade. As inscrições para candidatura do Conselho Fiscal devem ser realizadas por e-mail: letam@letam.com.br, até o dia **10.04.2023**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande - MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores filiados, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 - Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 05.04.2023 (quarta-feira), às 17h30min em 1ª Convocação, e às 18h, em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia: 1. Desfiliação da UGT (União Geral dos Trabalhadores); 2. Desfiliação da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil); 3. Filiação a CONATRAM (Confederação Nacional dos Trabalhadores Públicos Municipais); 4. Filiação a CUT (Central Única dos Trabalhadores). Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores das Chácaras das Mansões convoca os Associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/04/2023, das 09:00 às 15:00

horas, na rua Mascote, s/n (Escola Municipal Darthesy Novaes Caminha), Chácaras das Mansões, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 20/04/2023. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Aero Rancho Setor IV convoca os Associado para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/04/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na Av. Raquel de Queiroz, 79, Aero Rancho - Setor IV, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura da carta de renuncia de diretores; b) destituição de diretores que mudaram do bairro; c) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 20/04/2023. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Bairro Tiradentes II, III e Nova Tiradentes convoca os associado para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30/04/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na Rua Alvaro Silveira, 01, Tiradentes (Escola Oliva Enciso), nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 20/04/2023. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

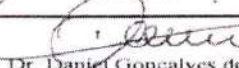
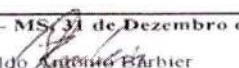
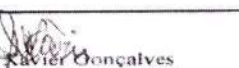
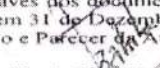
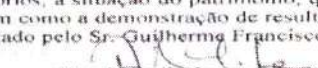
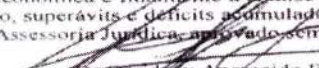
REQUERIMENTO

André Luiz dos Santos torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - **PRADE**. Localizada à **Rua Adofino de Almeida, S/N, Desmemb. Rancheira, Quadra Oarea Lote 003HR** município de Campo Grande -MS.

**BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – PERÍODO DE 01/01/22 A 31/12/22**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	18.089.786,95	PASSIVO CIRCULANTE	32.792.019,98
DISPONIBILIDADE	2.538.761,48	Fornecedores	6.945.476,38
Caixa	3.264,71	Financiamentos Bancários	13.443.889,87
Bancos c/c	37.820,69	Obrigações Sociais	847.223,99
Bancos e/Aplicação	24.205,71	Obrigações Fiscais	8.610.600,84

MATERIAL DE
CÁNDIDO MARIANO

Bancos c/ Aplicação convênio	2.459.819,72	Obrigações Trabalhistas	66.067,98
Cheques a receber	13.650,65	Obrigações com Pessoal	13.424,07
CREDITOS	11.966.217,47	Outras contas a pagar	757.290,61
Sus AIHS/AMBUL	2.372.364,03	Repasses Honorários Médico	76.277,32
Convênios Particulares	9.549.535,29	Outras Contas a Pagar – Indenizações	152.220,98
Parto Programado	20.160,50	Outras Provisões	1.879.547,94
Imposto a recuperar	24.157,65	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29.474.540,00
ESTOQUE	2.716.171,25	OBRIGACÃO LONGO PRAZO	29.474.540,00
OUTROS CREDITOS	868.636,75	Natureza Trabalhista	516.599,55
Adiantamentos	848.397,36	Natureza Civil	28.957.940,45
Adiantamento Fornecedores	20.239,39	PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.711.010,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.887.783,67	RESERVA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	28.603.557,60
INVESTIMENTO	546,00	Varição Patrimonial	25.255.213,15
IMOBILIZADO	32.412.644,09	Ativo Imobilizado	15.975,06
Terrenos	17.286.000,00	Varição Patrimonial IPC/90	254.699,09
Edificações	13.953.530,30	Ativo Imobilizado IPC/90	288.173,50
Instalações	1.375.607,93	Reavaliação Terreno	1.303.241,10
Aparelhos de Cirurgia	971.839,84	Reavaliação Edificações	1.486.255,70
Instrumento de Cirurgia	407.887,88	DEFICIT ACUMULADO	-12.090.429,27
Máquinas e Equipamento	6.392.728,70	Superávit Acumulado	12.312.233,74
Móveis e Utensílios	4.304.127,63	Deficit Acumulado	-24.432.656,52
Computadores	894.021,99	Ajustes Exercício Anterior	29.993,51
Veículos	189.215,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.197.882,31
Terrenos – IPC/90	68.740,14	Superávit do Exercício	1.197.882,31
Edificações – IPC/90	94.813,75	TOTAL DO PASSIVO	79.977.570,62
(-) Depreciação Acumulada	13.525.869,07	DEMONSTRATIVO DE DEFICIT/SUPERAVIT ACUMULADO	
REALIZ LONGO PRAZO	29.474.593,58		
Processo Trabalhista	516.653,13	2021	2022
Processo Civil	28.957.940,45	Saldo anterior	-9.528.189,64
TOTAL DO ATIVO	79.977.570,62	Deficit /Superávit	-2.592.233,14
		Ajuste Exercício Anterior	0,00
		Saldo atual	-12.120.422,78
			-10.892.546,96
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITA OPERACIONAL	50.696.635,51	DESPESAS OPERACIONAIS	49.385.577,27
(+) Receita SUS	25.980.778,08	(-) Despesas c/pessoal	20.854.777,67
(+) Receita de Convênio	14.526.205,37	(-) Despesas Administrativas	27.194.587,26
(+) Receita de Ambulatórios	281.530,19	(-) Despesas depreciações	956.346,06
(+) Receitas Particulares	3.410.686,87	(-) Despesas financeiras	379.866,28
(+) Receitas Subvenções	15.850.527,00	RESULTADO OPERACIONAL	1.311.058,24
(+) Receita Financeira	224.495,78	RESULTADO NÃO OPERAC.	-113.175,93
RECEITA BRUTA	60.274.223,29	(+) Outras Receitas	25.230,28
(-) Custo Hospitalar	-11.144.274,79	(-) Outras Despesas	-138.406,21
(+) Outra Receita Operacional	1.566.687,01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.197.882,31
NOTAS EXPLICATIVAS			
1- A apresentação das demonstrações contábeis é elaborada com observância dos dispositivos na Lei nº 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e adaptada a Lei nº 11638/07.			
2- Receitas e Despesas são registradas pelo regime de competência			
Campo Grande- MS, 31 de Dezembro de 2022.			
 Dr. Daniel Gonçalves de Miranda Diretor/Presidente	 Dr. Geraldo Antônio Barbier 1º Tesoureiro	 Sandra Mara Xavier Gonçalves Contadora CRC 3623/0-4 MS	
PARECER DO CONSELHO FISCAL			
O conselho fiscal da Associação de Amparo à Maternidade e a Infância, no uso de suas atribuições, procedeu ao exame de todas as operações sociais, através dos documentos comprobatórios, a situação do patrimônio, quer financeira, econômica e finalmente a análise do balanço levantado em 31 de Dezembro de 2022, bem como a demonstração de resultados do exercício, superávits e déficits acumulados, baseado no Relatório e Parecer da Auditoria apresentado pelo Sr. Guilherme Francisco Santinho e da Assessoria Jurídica, aprovado, sem ressalva.			
 Waldeci Alves Batista	 Dra. Abigail Marques de Souza	 Dr. Cleidney Aparecido Bissoli	